



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 001/2018
DE: 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para funcionário entrar em gozo de **Licença Prêmio por Assiduidade** e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SAORES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a entrar em gozo de **Licença Prêmio por Assiduidade**, a Servidora **LUZILDES ALVES DE SOUZA**, nos termos do Artigo 108 da Lei Municipal nº 199 de 12 de Dezembro de 1991, pelo período de **30 (TRINTA)** dias, iniciando-se em 08 de Janeiro e encerrando-se em 06 de fevereiro do corrente ano, devendo a funcionária retornar aos trabalhos no dia 07 de Fevereiro de 2018.

§ 1º - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1º, refere-se ao quinquênio compreendido entre 1º de julho de 2010 a 31 de julho de 2015, finalizando a licença correspondente ao período, ou seja, 3/3).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 02 DE JANEIRO DE 2018.


RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE